**Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro – regime jurídico do seguro desportivo**

Art.º 8º, n.º 3 - Ficam isentos da obrigação de aderir ao seguro desportivo de grupo os agentes desportivos que façam prova, mediante certificado emitido por um segurador, de que estão abrangidos por uma apólice que garanta um nível de cobertura igual ou superior ao mínimo legalmente exigido para o seguro desportivo.

|  |
| --- |
| Dados gerais 1 |
| Seguro de: |[ ]  Grupo |[ ]  Individual |
| Tomador |       | N.º Apólice[[1]](#footnote-1) |       |
| Seguradora |       |
| Data Contrato |   -  -     | Data de Validade[[2]](#footnote-2) |   -   -     ou válido para a época desportiva      /      |
| Âmbito Territorial |[ ]  Nacional |[ ]  Estrangeiro (mundo) |
| **Tipo de Seguro** |
|[ ]  Escolar | Instituição/Estabelecimento de Ensino Superior (IES/EES): |       |
|[ ]  Outro | Tipo de Seguro (produto): |       |
| Pessoas Seguras |
|[ ]  Todos os Alunos Inscritos na IES/EES |
|[ ]  Todos os Docentes e Funcionários da IES/EES |
|[ ]  Todos os Alunos que já concluíram o curso na IES/EES no ano civil/letivo: |       |  |
| *ou* |
|[ ]  De acordo com a relação nominal anexa a este certificado[[3]](#footnote-3) |
| *ou* |
|[ ]  De acordo com a relação nominal a enviar1 |
| **Agentes desportivos cobertos** |
|[ ]  Atletas (praticantes desportivos) |
|[ ]  Treinadores |
|[ ]  Dirigentes/Delegados |
|[ ]  Outros Oficiais |
| Capitais Cobertos |  | Valores mínimos legais de referência (*atualizado a 02-02-2023*) |
| Morte |       Euros | *30.363,38 Euros* |
| Despesas de funeral |       Euros | *2.429,07 Euros* |
| Invalidez permanente absoluta |       Euros | *30.363,38 Euros* |
| Despesas de Tratamento e Repatriamento |       Euros | *4.858,14 Euros* |

|  |  |
| --- | --- |
| Observações |       |

|  |
| --- |
| Atividade Específica Coberta |

Certifica-se ainda que esta apólice cobre os riscos de acidentes pessoais inerentes à atividade de desporto universitário(a.), nomeadamente os que decorrem dos treinos, das provas desportivas e respetivas deslocações, dentro e fora do território português, em representação do Clube FADU (sigla) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ,(se abranger mais do que um clube anexar declaração indicando quais) no âmbito específico da participação em:

|  |
| --- |
|[ ]  Todas as provas nacionais ou regionais sob égide da FADU |
|[ ]  Representações internacionais e no estrangeiro (competições sob égide da EUSA e FISU) |

 **(a) Identificar uma ou mais modalidades excluídas por esta apólice:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|[ ]  Andebol |[ ]  Ginástica Artística |[ ]  Setas/Dardos |
|[ ]  Andebol de Praia |[ ]  Ginástica Rítmica |[ ]  Skate |
|[ ]  Artes Marciais Chinesas |[ ]  Golfe |[ ]  Snowboard (Desp. Inverno) |
|[ ]  Atletismo |[ ]  Halterofilismo e Powerlifting |[ ]  Squash |
|[ ]  Badminton |[ ]  Hóquei em Patins |[ ]  Surf |
|[ ]  Basquetebol |[ ]  Judo |[ ]  Taekwondo |
|[ ]  Basquetebol 3x3 |[ ]  Karaté |[ ]  Ténis |
|[ ]  Bilhar |[ ]  Karting |[ ]  Ténis de Mesa |
|[ ]  Bodyboard |[ ]  Kayak Polo |[ ]  Tiro |
|[ ]  Boxe |[ ]  Kickboxing e Muay Thai |[ ]  Tiro com Arco |
|[ ]  Bridge |[ ]  Lutas Amadoras/Olímpica |[ ]  Triatlo |
|[ ]  Canoagem |[ ]  Modalidades de Ginásio |[ ]  Vela |
|[ ]  Ciclismo/BTT/BMX |[ ]  Natação |[ ]  Voleibol |
|[ ]  Corfebol |[ ]  Orientação |[ ]  Voleibol de Praia |
|[ ]  Desporto Adaptado |[ ]  Padel |[ ]  Xadrez |
|[ ]  Equitação |[ ]  Patinagem Artística | **Outras:** |
|[ ]  Escalada Desportiva |[ ]  Patinagem Artística (gelo) |[ ]        |
|[ ]  Esgrima |[ ]  Patinagem de Velocidade |[ ]        |
|[ ]  Esqui Alpino (Desp. Inverno) |[ ]  Patinagem Velocidade (gelo) |[ ]        |
|[ ]  eSports (Desportos Eletrónicos) |[ ]  Pentatlo Moderno |[ ]        |
|[ ]  Frisbee |[ ]  Pólo Aquático |[ ]        |
|[ ]  Futebol |[ ]  Remo |[ ]        |
|[ ]  Futebol de Praia |[ ]  Rugby |[ ]        |
|[ ]  Futsal |[ ]  Rugby de Praia |[ ]        |

|  |  |
| --- | --- |
| ***Observações finais*** |       |

**Confirmo a veracidade da informação prestada**

**Assinatura pelo Tomador/Seguradora**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| data |  | assinatura  |  | Carimbo |
|    -    -      |  |  |
| Nome legível: |       |
| Cargo: |       |

1. A FADU pode solicitar ainda o envio da respetiva Apólice com as condições gerais e particulares. [↑](#footnote-ref-1)
2. Considerando que os montantes mínimos de cobertura definidos na legislação aplicável para o seguro desportivo são atualizados em janeiro de cada ano, esta apólice é válida até 31 de dezembro, dependendo a prorrogação da reavaliação das condições da apólice a 1 de janeiro. [↑](#footnote-ref-2)
3. A relação a enviar tem de estar datada, assinada e carimbada pelo tomador (clube, instituição de ensino superior ou outro) ou companhia de seguros e nela deve constar obrigatoriamente: nº da apólice, segurador/tomador, nome e ID FADU ou n.º de cartão de cidadão/passaporte das pessoas seguras (de forma que permita a correta identificação das pessoas seguras). [↑](#footnote-ref-3)